

Edital

Consulta pública – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município da Póvoa de Lanhoso

Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de julho de 2024, deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta para aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município da Póvoa de Lanhoso.

Em cumprimento da proposta aprovada, determina-se a abertura do período de consulta pública, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, pelo prazo de trinta dias, contados, a partir do dia de publicação do aviso no Diário da República (de 05 de agosto a 16 de setembro de 2024).

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município da Póvoa de Lanhoso estará disponível, nas horas de expediente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e no sítio do Município (www.povoadelanhoso.pt/) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara.

Póvoa de Lanhoso, 05 de agosto de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(*Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, Dra.*)